



**Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de “Epitácio Pessoa”
GABINETE DO DEPUTADO GALEGO SOUZA**

REQUERIMENTO Nº. 25.839 /2022

Requerendo à Mesa nos termos do artigo 112 c/c 117 inciso XVII do regimento Interno desta Casa e após ouvido o Colendo Plenário, que seja consignada na ata de nossos trabalhos “MOÇÃO DE PESAR” pelo falecimento, em 21 de dezembro de 2022, do nobre ex-prefeito de João Pessoa, OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE.

Requeiro, ainda, que desta manifestação se dê ciência aos seus familiares, através de seu filho o Desembargador do TJPB Oswaldo Trigueiro Filho, à Praça João Pessoa, 1 – Centro - CEP: 58.013-320 – João Pessoa – PB.

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Com muita dor e pesar recebemos a notícia do falecimento de **Oswaldo Trigueiro do Valle**, 87 anos, ex-prefeito de João Pessoa onde governou entre 1983 e 1986.

Muito querido pelos munícipes por sua reconhecida integridade pessoal e competência profissional, sempre elogiado pela administração precisa e gestão impecável, no mandato que exerceu.

Era bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Mestrado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas, também cursou Microeconomia pela Pontifícia Universidade do Rio de Janeiro – PUC e Ciências Políticas pela Fundação Getúlio Vargas. Natural de Cruz do Espírito Santo, era filho de Demétrio Bezerra do Valle e Anna Trigueiro do Valle, casado com Lia Trindade do Valle, teve três filhos: Anna Margarida, Mônica e Oswaldo Filho, atualmente Desembargador do Tribunal de Justiça da Paraíba – TJPB.

Oswaldo Trigueiro faz jus a esta homenagem póstuma de reconhecimento e gratidão, ao homem digno que não só desejou, como lutou por tudo o que alcançou, sempre com muita fibra e perseverança, deixando bons exemplos aos seus familiares e eternas lembrança aos Espírito-Santenses.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2022.


Galego Souza
Deputado Estadual - PP